

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, informa que:

Considerando a Ata e parecer técnico do Termo de Referência nº 94/2024.

A proposta atende a especificação do Termo de Referência e, neste momento, estamos declarando a empresa **Hemolife Ltda**, vencedora do processo de contratação.

Serra/ES, 24 de julho de 2024.


Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras

ATA – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 94/2024

Objeto: Contratação de Serviços Médicos na Especialidade de Hematologia e Hemoterapia, para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

Aos 02 dias do mês de julho de 2024, as 15 horas, foi aberta sessão pública para disputa do Termo de Referência nº 94/2024 na plataforma <https://www.publinexo.com.br/privado>.

As propostas enviadas tiveram os seguintes os preços apresentados:

| Produto | | Respostas | | | | |
|---------|--|---------------|---------|-------------|----------|---------|
| | | Fornecedor | Preço | Valor Total | Marca | Emb. c/ |
| 1 | Serviços Médicos de Hematologia e Hemoterapia (HEJSN) Código: 0386 Quantidade: 276,9 | Hemolife Ltda | 72,7800 | 20.152,7820 | HEMOLIFE | 1 |

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

| Produto | | Lances / Ocorrências | | |
|---------|--|----------------------|------|-------|
| | | Fornecedor | Hora | Lance |
| 1 | Serviços Médicos de Hematologia e Hemoterapia (HEJSN) Código: 0386 Quantidade: 276,9 | | | |

Troca de mensagens:

| Origem | Data | Mensagem |
|-----------|-------------------|---|
| Sistema | 02/07/24 15:00:05 | Iniciada a sessão para a disputa do pregão |
| Sistema | 02/07/24 15:00:15 | Aberta sessão do item 1 |
| Pregoeiro | 02/07/24 15:00:56 | Boa tarde prezados, apresentem seus melhores lances |
| Pregoeiro | 02/07/24 15:05:23 | Apresentem suas melhores ofertas. |
| Sistema | 02/07/24 15:10:17 | Atenção! Início de disputa com tempo randômico. |
| Sistema | 02/07/24 15:11:20 | Disputa do item 1 encerrada! |
| Sistema | 02/07/24 15:11:21 | Encerrada a disputa dos itens do pregão 7342 |

12-13/2024 - 81

| | | |
|-----------|-------------------|---|
| Sistema | 02/07/24 15:11:37 | Atenção Sr. Fornecedor Hemolife Ltda. O comprador solicita negociação do item 1! Clique no link 'Negociar' do item para acesso à sala de negociação. |
| Pregoeiro | 02/07/24 15:11:56 | Boa tarde fornecedor, consegue melhorar o valor ofertado? |
| Pregoeiro | 02/07/24 15:21:39 | Negociação encerrada por falta de retorno do fornecedor. |

Informações da negociação:

| Produto | Negociação | | |
|--|------------|------|-------|
| | Fornecedor | Hora | Valor |
| 1 Serviços Médicos de Hematologia e Hemoterapia (HEJSN) Código: 0386 Quantidade: 276,9 | | | |

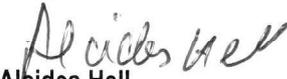
Portanto, a empresa Hemolife Ltda sagrou-se arrematante do processo de contratação.



Elaine Cristina Campos Dall'Orto Martins
Diretora Técnica


Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras

Serra - ES, 02 de julho de 2024.


Joubert Andrade da Silva
Diretor Geral
Alcides Hell
Gerente de Suprimentos

Serra – ES, 18 de julho de 2024.

AO SETOR DE COMPRAS

Assunto: Parecer Técnico – Documentação Técnica TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 094/2024

Em resposta ao pedido do Setor de Compras para uma avaliação técnica detalhada relacionada ao item 8.2 do exigido no Termo de Referência Nº 094/2024. Especificamente, este documento aborda a análise da qualificação técnica da empresa **HEMOLIFE LTDA**. A análise é baseada na documentação fornecida pela empresa e visa assegurar a conformidade com os padrões e requisitos estabelecidos para a contratação.

A seguir, apresentamos a análise dos documentos fornecidos pela empresa **HEMOLIFE LTDA**:

I. Alvarás de Funcionamento: A empresa apresentou os alvarás em conformidade.

II. Certificado de Responsabilidade e regularidade Técnica: A empresa não apresentou o certificado e a responsabilidade técnica.

III. CNAE: A classificação da empresa está em conformidade com o objeto da contratação, sendo compatível com as atividades em ambiente hospitalar.

IV. Atestado de Capacidade Técnica: A empresa apresentou atestado de capacidade técnica em conformidade com o termo de referência.

IV. Certidão Negativa de Débitos: A empresa apresentou a documentação comprobatória do cumprimento de suas obrigações junto ao Conselho Regional de Medicina.

V. Relação de Profissionais Médicos: Houve a apresentação de documentação da profissional médica.

Apresentou nada consta da certidão de infração ética da médica que irá exercer os serviços no hospital, certidão negativa de débitos junto ao CRM, o documento que comprova o RQE na especialidade solicitada, diploma de residência e título de especialista e vínculo com a empresa, em conformidade do exigido no item **8.2**.

VII. Relação de Profissionais Médicos: ANEXO II.I devidamente preenchido e assinado pela profissional.

Com base na documentação apresentada e na análise realizada, conclui-se que a empresa **HEMOLIFE LTDA** cumpre integralmente aos requisitos de qualificação técnica exigidos pelo item 8.2 do Termo de Referência Nº 094/2024.

Atenciosamente,



Dra. Elaine Cristina C. Dall'Orto Martins
Diretora Técnica
CRM/ ES 6331
Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves

Elaine Cristina Campo Dall'Orto Martins
6331 - CRM/ES
Diretora Técnica – HEJSN